

PORTARIA Nº 150/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr^a. **ALEXANDRA DA SILVA SANTOS, Mat. 499**, servidora efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta do Laudo Médico, deverá manter afastamento das atividades laboral por 180 (CENTO E OITENTA) dias, no período de 03 de fevereiro à 02 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

